



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

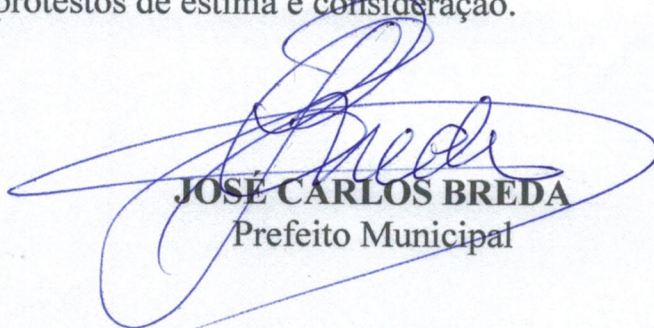
OF. GP. nº 220/2025

Cotiporã, 06 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a cedência das dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para o dia 21 de agosto de 2025, a partir das 18:00 horas, oportunidade em que será elaborada e discutida a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026. Na oportunidade, convidamos o ilustre Presidente do Legislativo, bem como os demais Vereadores para participarem do ato público.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal

JOVANI ZANETTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ/RS